



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro/SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2329 / 3254-2452 / 3253-1461 – sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 74/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 74/2015, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP E A EMPRESA AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas/SP, neste ato representado pelo Coordenador Sr André de Oliveira Mendonça, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03/06/09, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. de 04/06/09, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, cadastrada no CNPJ 07.067.001/0001-00, com sede na Rua Alexandre Zanchetta, nº 337 – Bairro Jardim Itália, na cidade de São José dos Pinhais no Estado do Paraná – CEP 83015-148 e, uma filial localizada na Rua Praia de Inhaúma, nº 73 – Bairro Bonsucesso, na cidade do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro – CEP 21042-130, representada neste ato pelo Sr. Diego Romero – Diretor Administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 34.259.852-1 SSP/SP e CPF nº 307.364.088-60, doravante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2015, de acordo com o Processo nº 21053.000027/2015-41 e nos termos do artigo 57, II da Lei 8666/93, decorrente do Pregão nº 14/2015, mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual por 6 (seis) meses**, inicialmente acordado, consoante estabelecido nas cláusulas segunda do contrato inicial nº 74/2015.

Parágrafo único – Em decorrência das alterações, as cláusulas segunda e terceira passarão a vigorarem com as seguintes redações:

CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência será de 05/12/2017 a 04/06/2018, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação;
- 2.1.5. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual;
- 2.1.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total deste Termo Aditivo, pelo período de 05/12/2017 a 04/06/2018 será de R\$ 205.832,37 (Duzentos e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme planilha demonstrativa de valores anexa.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PÉCÜARIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuario – Lanagro/SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2329 / 3254-2452 / 3253-1461 – sgc.lanaagrosp@agricultura.gov.br

fiscas e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.
3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLAUSULA SEGUNDA - DOTACAO ORCAMENTARIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Projeto de Atividade: LANAGROSDA
Programa de trabalho: 108028
Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 0100000000

2.2. As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em Termo Aditivo ou Apostilamento.

CLAUSULA TERCEIRA - DA PUBLICACAO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA - RATIFICACAO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas/SP, 13 de Novembro de 2017.

CONTRATANTE
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA

TESTEMUNHAS:

CONTRATADA
DIEGO ROMERO

TESTEMUNHA
MARIA DE FATIMA MARTINS PINHEL

TESTEMUNHA
CONTRATADA



Coleta, tranporte, tratamento e destinação final dos seguintes resíduos gerados pelo Lanagro/SP - BASE FÍSICA CAMPINAS

Item	Descrição	Unidade Medida	Peso Bruto estimado Anual	Valor Unit. (kg)	Valor total
1	Resíduos Químicos (analísticos e de outras fontes) GRUPO B - tabela V - Anexo I Frequencia de Coleta: MENSAL	Quilograma	12.000	9,52	R\$ 114.248,76
2	Reagentes Químicos fora do prazo de validade GRUPO B - tabela V - Anexo I Frequencia de Coleta: SEMESTRAL	Quilograma	600	9,25	R\$ 5.552,46

Coleta, tranporte, tratamento e destinação final dos seguintes resíduos gerados pelo Lanagro/SP - BASE FÍSICA CAMPINAS

Item	Descrição	Unidade Medida	Peso Bruto estimado Anual	Valor Unit. (kg)	Valor total
5	Resíduos Perfurocortantes GRUPO E - tabela IV - Anexo I Frequencia de Coleta: MENSAL	Quilograma	200	7,25	R\$ 1.456,87

Coleta, tranporte, tratamento e destinação final dos seguintes resíduos gerados pelo Lanagro/SP - BASE FÍSICA CAMPINAS

Item	Descrição	Unidade Medida	Peso Bruto estimado Anual	Valor Unit. (kg)	Valor total
6	Resíduos Biológicos GRUPO A - tabela II - Anexo I Frequencia de Coleta: 2x POR SEMANA	Quilograma	48.300	5,63	R\$ 271.929,00

Coleta, tranporte, tratamento e destinação final dos seguintes resíduos gerados pelo Lanagro/SP - BASE FÍSICA JUNDIAÍ

Item	Descrição	Unidade Medida	Peso Bruto estimado Anual	Valor Unit. (kg)	Valor total
7	Resíduos Químicos (analísticos e de outras fontes) GRUPO B - tabela VI - Anexo I Frequencia de Coleta: MENSAL	Quilograma	2.500	6,46	R\$ 16.164,13
8	Reagentes Químicos fora do prazo de validade GRUPO B - tabela VI - Anexo I Frequencia de Coleta: SEMESTRAL	Quilograma	200	9,99	R\$ 1.999,68

Coleta, tranporte, tratamento e destinação final dos seguintes resíduos gerados pelo Lanagro/SP - BASE FÍSICA JUNDIAÍ

Item	Descrição	Unidade Medida	Peso Bruto estimado Anual	Valor Unit. (kg)	Valor total
10	Resíduos Perfurocortantes GRUPO E - tabela VIII - Anexo I Frequencia de Coleta: MENSAL	Quilograma	50	6,27	R\$ 313,84

Valor total anual R\$ 411.664,74

Valor para 6 meses R\$ 205.832,37

EM BRANCO



SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 130102

Número do Contrato: 74/2015. Nº Processo: 2163300027201541. PREGÃO SISPP Nº 14/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07067001000100. Contratado: AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS - LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 6 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 05/12/2017 a 04/06/2018. Valor Total: R\$205.832,37. Fonte: 100000000 - 2017NE800022. Data de Assinatura: 13/11/2017.

(SICON - 01/12/2017) 130102-00001-2017NE800065

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PEDRO LEOPOLDO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 71/2017 publicado no D.O. de 01/12/2017, Seção 3, Pág. 242. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se: Vigência: 01/12/2017 a 01/12/2018.

(SICON - 01/12/2017) 130058-00001-2017NE800004

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 130103

Número do Contrato: 20/2016. Nº Processo: 21043001285201645. PREGÃO SISPP Nº 12/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 6774679000147. Contratado: NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual em proveito do LANAGRO-RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Vigência: 01/12/2017 a 30/11/2018. Valor Total: R\$88.593,44. Fonte: 100000000 - 2017NE800032. Fonte: 100000000 - 2017NE800073. Data de Assinatura: 20/11/2017.

(SICON - 01/12/2017) 130103-00001-2017NE800187

SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL,
DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 842833/2017. Nº Processo: 21000014895201796. Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: COOPRAC - COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DA BACIA DO CRICARE CNPJ nº 07288121000120. Objeto: Apoiar o projeto de aquisição de insumos para distribuição a pequenos produtores. Valor Total: R\$ 100.560,00, Valor de Contrapartida: R\$ 560,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 100.000,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800372. Valor: R\$ 100.000,00. P/RES: 129499. Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33503907, Vigência: 26/10/2017 a 26/10/2018. Data de Assinatura: 26/10/2017. Signatários: Concedente: BLAÍRO BORGES MAGGI CPF nº 242.044.049-87, Conveniente: ERASMO CARLOS NEGRIS CPF nº 002.838.807-08.

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGISTICOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2017 UASG 240101

Nº Processo: 01250024828201721. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de comissão aérea no Aeroporto Internacional e na Base Aérea de Brasília, às aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), conforme demanda e deslocamentos oficiais do Ministro deste MCTIC e comitiva. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A licitação foi declarada deserta, a repetição poderia causar prejuízo para a Administração. Declaração de Dispensa em 30/11/2017. MOACIR GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR. Coordenador de Licitações, Compras e Contratos. Ratificação em 30/11/2017. DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO. Coordenador-geral de Recursos Logísticos. Valor Global: R\$ 47.562,30. CNPJ CONTRATADA: 17.314.329/0020-92 INTERNACIONAL MEAL COMPANY ALIMENTACAO S.A..

(SIDEC - 01/12/2017) 240101-00001-2017NE000001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017120400009

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2017 - UASG 413001

Nº Processo: 53500017209201611. PREGÃO SISPP Nº 16/2017. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES. CNPJ Contratado: 03017428000155. Contratada: NCT INFORMATICA LTDA - Objeto: Solução de firewall UTM, em cluster, incluindo instalação, configuração, migração técnica, garantia, suporte técnico e licenças. Fundamento Legal: Lei 8666/93, lei 10520/02, lei 8078/90. Vigência: 28/11/2017 a 10/02/2021. Valor Total: R\$810.000,00. Fonte: 178412310 - 2017NE800913. Fonte: 178412310 - 2017NE800914. Data de Assinatura: 28/11/2017.

(SICON - 01/12/2017) 413001-41231-2017NE800070

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2017

A Anatel torna público o resultado do PE nº 18/2017, Processo nº 53500.059381/2017-78. Objeto: Aquisição de licenças do pacote completo do software Adobe Creative Cloud, com atualização, manutenção, suporte técnico e substituição pelo prazo de 36 meses. Vencedora: INGTDP & MULTIMÍDIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.556.998/0001-01. Valor Total: 57.999,96.

JOSE FERREIRA SILVA
Gerente de Aquisições e Contratos

(SIDEC - 01/12/2017) 413001-41231-2017NE800070

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E
FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2017

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0014-37, torna público o resultado da licitação acima, Processo nº 53560.001380/2017-77 - prestação de serviços de desmontagem, acondicionamento e transporte dos equipamentos da Estação Remota de Monitoragem (ERM) da Unidade Operacional da Anatel no Estado do Rio Grande do Norte (UO09.1), declarando vencedor: Itens 1 e 2 - AITVA - SERVIÇOS, TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA. - ME. CNPJ: 07.164.777/0001-30, valores globais - Item 1: R\$ 29.116,67; Item 2: R\$ 6.000,00.

GILBERTO STUDART GURGEL NETO
Gerente Regional

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2/2017-FIGF

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES republica o presente edital, para fins de complementação do Edital de Intimação nº 1, de 25 de setembro de 2017, divulgado no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2017, Seção 3, pg. 8, oportunidade na qual devolve o prazo para apresentação de defesa. Tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA os interessados abaixo relacionados, nos termos do § 1º do art. 110 do Regulamento Interno da Anatel (RIA), aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, da instauração, em seu desfavor, de Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado), em razão da constatação, em fiscalização, de indícios de infração de obstrução à atividade de fiscalização. Ressalte-se que os interessados mencionados abaixo estão sujeitos às sanções previstas no art. 173 da Lei nº 9.472/1997, devendo ser observado o disposto no art. 82, inciso II, do RIA, que concede o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, para apresentação de DEFESA e para apresentar, ou indicar, as provas que entender necessárias. A Defesa poderá ser apresentada em qualquer unidade da Anatel, identificada com o CPF/CNPJ da pessoa/entidade e assinada pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação e poderá ser acessado por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas.

Table with 4 columns: Processo, Interessado, CNPJ/CPF, and Número do Processo. Lists various telecommunications companies and their respective process numbers.

Em 1 de dezembro de 2017.
REJANE DE FRANÇA DA SILVA

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO
PARANÁ E SANTA CATARINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA o interessado abaixo relacionado, nos termos do art. 110, do art. 110, do Regulamento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Res. nº 612/2013, para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, observado o disposto no § 3º, do art. 82, do RIA. As alegações poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF ou CNPJ da entidade e assinadas pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-

eletronicas. (PROCESSO: 53516.004984/2016-20; ENTIDADE: AEAKECIDO PEREIRA RODRIGUES, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 641.633.509-34).

CELSO FRANCISCO ZEMANN

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA
E SERGIPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1287/2017

O Gerente Regional da Anatel nos Estados da Bahia e Sergipe INTIMA as pessoas abaixo identificadas, nos termos do art. 110, §1º, do Regulamento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, por se encontrarem em local incerto e não sabido, concedendo o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS, contados da data de publicação deste edital. As alegações poderão ser apresentadas na Gerência Regional da Anatel

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO